



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 499/2024

Senhor Presidente,

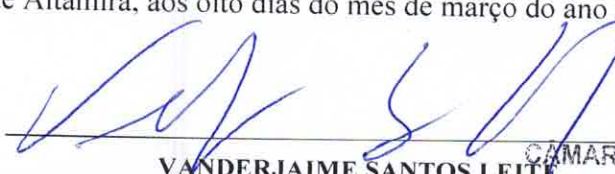
Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, para que sejam realizados estudos e, conseqüentemente, implementado o “Programa “Nossas Praças, Nosso Lazer”.

JUSTIFICATIVA

Procedo esta com o objetivo de que o Poder Público Municipal promova a ocupação e revitalização desses espaços, transformando as praças em verdadeiros centros de convivência e cultura para toda a comunidade. Através de uma agenda mensal de eventos culturais e artísticos, os moradores pretendem atrair visitantes e turistas, oferecendo uma programação diversificada que contempla música, teatro, dança, exposições de arte, feiras de artesanato, entre outras atividades. Dessa forma, caberia à Prefeitura a responsabilidade de conceder a utilização de uso do solo, fornecer palcos, tendas, geradores, mesas e cadeiras, além de oferecer um abrangente suporte e supervisionar a segurança pública e a conservação nas praças selecionadas para sediar esses eventos a cada mês. Além disso, a implementação do programa "Nossas Praças, Nosso Lazer" poderá contar com o apoio de parcerias público-privadas e de instituições culturais e artísticas locais, ampliando assim o alcance e a diversidade das atividades oferecidas.

Câmara Municipal de Altamira, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2051-24
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário
Em 08/03/24 às 9:13 horas

Funcionário